

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 085/2021-CI

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA

Processo Licitatório: nº 166/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Estimado: 360.809,31 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e nove reais e trinta e um centavos).

Ordenador de Despesa: João Lucimar Borges

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO.**

Os autos foram encaminhados a Controladoria Interna para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório.

É o relatório.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização está regulamentado no art. 40 na Lei nº 8.666, de 1993 combinada com a Lei 10.520/2002.

1º Volume

- Memorando nº 94/2021/DEP/ CONT/SMS/FMS
- Memorando nº 351/2021/ GB/SMS;
- Termo de Justificativa;
- Memorando nº 352/2021/Contrato e Licitações/SMS;
- Listas com a média dos valores cotados;
- Termo de Conferência;
- Quadro de Cotação- 00487/21;
- Solicitação de Materiais/Serviços;
- Listagem para Cotação;
- Pedido de Abertura Processo Licitatório;
- Autorização;
- Autuação/Termo de Abertura;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria nº 066/2021-GPM;
- Certidão de Publicação;
- Certificados / MARCIO ANTONIO DA MOTA;
- Edital Pregão Eletrônico nº 067/2021;
- Termo de Referencia;
- Anexo II- Minuta do Contrato;
- Anexo III- Carta Proposta para Fornecimento;
- Anexo IV- Modelo de Declaração de Impedimento e Inexistência e de Trabalhador Menor de Idade;
- Memorando 476/2021/CPL-Departamento de Licitação;
- Parecer Jurídico PGM/RDC-PA nº 376/2021;
- Memorando 506/2021-CLP;
- Aviso de Licitação;
- Aviso de Licitação;
- Aviso de Licitação;
- Aviso de Licitação;
- Memorando nº 507/2021/Departamento de Licitação;
- Diário Oficial dos Municípios Ano XII nº 2826/16/09/2021;
- Imagem da pagina do saite da Prefeitura Municipal de Redenção/Licitação;
- Lista de Produtos com Preço Médio/PG 1 de 4;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Catalogo de Produtos/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Proposta de Preço/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Termo de Autenticação/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Inteiro Teor Digital;
- Contrato da Sociedade Limitada/0845/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato da Sociedade Limitada/0846/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato da Sociedade Limitada/0847/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato da Sociedade Limitada/0848/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato da Sociedade Limitada/0849/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato da Sociedade Limitada/0850/LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Declaração de Enquadramento de EPP/0841/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Alteração Contratual da Sociedade LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA/PG 1 de 2;
- Termo de Autenticação/JUCEPA/216017211;
- Xerox CNH Digital/Rodrigo Santos de Kos;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Ficha de Inscrição Cadastral-FIC/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral-CISC;/ GP 1 e 2 LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza tributaria/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certificado de Regularidade/FGTS/CRF/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Atestado de Capacidade Técnica/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Contrato de Prestação de Serviços/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Anexo-Tabela;
- Proposta de Preço/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão de Débitos Negativa/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Declarações e certificados/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Consultas Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
- Alvara de Licença/2021/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Licença de Funcionamento/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Cartão de Protocolo/DEVISA/SESMA;
- Declaração de Impedimento e Inexistência e de Trabalhador menor de idade/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Judicial Cível Negativa/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Termo de Autenticação/JUCEPA/216127440/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidões de Regularidade Profissional/Conselho Regional de Contabilidade do Estado Pará/AMANDA FERREIRA CARNEIRO PINHEIRO;
- Termo de Abertura/Diário/nº de Ordem 7/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Diário de 01 à 12/2020/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA
- Termo de Encerramento/nº de Ordem 7/ Diário- 02/2020/ LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA;
- Certidão Simplificada Digital/Secretaria de Micro e Pequena Empresa/Departamento de Registro Empresarial e Integração/215994280;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica /Tribunal de Contas da União;
- Requerimento de Empresário;
- Documento da Sexta Alteração de Empresário Individual /Graziella Peres Freitas Camapum/PG 1 de 5;
- Documento da Sétima Alteração de Empresário Individual /Graziella Peres Freitas Camapum/PG 1 de 5;
- Documento da Oitava Alteração de Empresário Individual /Graziella Peres Freitas Camapum/PG 1 de 5;
- Documento da Nona Alteração de Empresário Individual /Graziella Peres Freitas Camapum/PG 1 de 6;
- Documento da Decima Alteração de Empresário Individual /Graziella Peres Freitas Camapum/PG de 1 a 8;
- Primeira Alteração Contratual LABVIDA Serviços e Comercio em Saúde Laboratorial LTDA/PG 1 de 7;
- Requerimento de Empresário/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Xerox Documentos Pessoais/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Contribuinte/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão Negativa de Débito- Pessoa Jurídica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Certidão de Regularidade do FGTS- CRF/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Atestado de Capacidade Técnica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Contrato de Parceria Empresarial/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA e CARDIOVITTA;
- Declaração Conjunta/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão de Regularidade e Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidão de Regularidade – Pessoa Física/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Autorização para Localização e Funcionamento/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Alvara Sanitário/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Declaração Conjunta/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão de Distribuição, Falência, Recuperação e/ou Recuperação Extrajudicial, nº 2aab8bfd;
- Termo de Abertura /Balanço Patrimonial/PG 1 de 6/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Certificado de Registro Cadastral-CRC/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Declaração/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Relatório Nível V- Qualificação Técnica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Relatório Nível VI- Qualificação Técnica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAÚDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão de Regularidade Profissional/Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins/JULIANA FERREIRA DE BRITO;
- Certidão Simplificada/Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis-SINREM / Graziella Peres Freitas Camapum;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/Tribunal de Contas da União /BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Proposta de Preços Realinhamento/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- 14º Alteração Contratual da Sociedade BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA/ PG 1 de 5;
- Termo de Autenticação/216828902/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Xerox Documentos Pessoais/ HELOISA MARIA MUTRAN LOPES BRANCO;
- Xerox Documentos Pessoais/RAPHAEL ALBERTO MUTRAN LOPES BRANCO;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral/BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Ficha de Inscrição Cadastral –FIC/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Tributaria/BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributaria/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidão Positiva com Efeito Negativo nº 0017471/RH DIAGNOSTICO;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Atestado de Capacidade Técnica/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 627/2019/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Nota Fiscal de Prestação de Serviço/0003266/PMR/RH DIAGNOSTICO;
- Declaração Instalação e Manutenção de Estrutura para Execução dos Serviços/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão de Regularidade 2021/Conselho Federal de Farmácia/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Declaração/HELOISA MARIA MUTRAN LOPES BRANCO ARAÚJO/Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração/RAPHAEL ALBERTO MUTRAN LOPES BRANCO/Conselho Regional de Farmácia;
- Licença de Fiscalização e Funcionamento Nº 03237/PMR/ BANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDAR;
- Licença Sanitária nº 0050/2021/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Licença Ambiental Simplificada/PMR/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certificado de Licenciamento nº 164886/Corpo de Bombeiros/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Declaração de Inexistência de Impedimento de Trabalhador Menor de Idade/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Declaração de Sócios e Gerentes Não Servidores Públicos Municipais/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Declaração Instalação e Manutenção de Estrutura para Execução dos Serviços/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Certidão Judicial Cível Negativa/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Termos de Abertura e Encerramento/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Balanço Patrimonial/PG 1 DE 4/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Demonstração de Resultados do Exercício/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Emissão de Índices-31/12/2020/PG 1 de 4/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital/Receita Federal/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

- Certidão de Regularidade Profissional/Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará/RAFAEL JOSE DOS SANTOS ROCHA;
- Certidão Simplificada Digital/Secretaria de Micro e Pequena Empresa/PA/BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- 2º Volume;
- Relatório de Proposta Registrada/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Ata Parcial/PG 1 de 216;
- Proposta de Preços Realinhada/PG 1 de 4/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Proposta/LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA/PG 1 de 6;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da união/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF/ Graziella Peres Freitas Camapum;
- Certidão Negativa de Débitos- Pessoa Jurídica/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Contribuinte/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA;
- Certificado/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA;
- Recurso/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Recurso/ LABVIDA SERVIÇOS E COMERCIO EM SAUDE LABORATORIAL LTDA;
- Contrarrazões Recursal/ BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Memorando nº 570/2021/Controle interno..

Sendo este o relatório, passamos a análise.

2. ANÁLISE

2.1. Da Fase Interna

No que diz respeito à fase interna do Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico, a Procuradoria do Município opinou que sua elaboração preenche os requisitos legais exigidos, conclui-se que o procedimento licitatório atende as exigências da lei 8.666/93. Referindo-se a minuta do edital e minuta do contrato, a procuradoria jurídica manifestou-se favorável a realização do certame pretendido podendo ser dado prosseguimento a próxima fase, com a publicação do edital e seus anexos.

2.3. Das Justificativas e Autorizações

Foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, apresentadas as certidões negativas de débitos tributários e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente.

3. DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Da síntese dos valores das propostas, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os valores de mercado para a presente contratação.

Quanto à documentação apresentada pelo fornecedor, confirmou-se a priori que esta atendeu às exigências do processo administrativo.

4. DO FISCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO

É o instrumento dado à administração pública para dirigir-se e atuar perante seus administrados sempre que necessite adquirir bens ou serviços dos particulares, ou seja, é o acordo recíproco de vontades que tem por fim gerar obrigações recíprocas entre os contratantes. Assim como o particular, o Poder Público celebra contratos no intuito de alcançar objetivos de interesse público.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do artigo 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser

prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

III - (Vetado). ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. ([Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010](#))

5.1. Fiscal de contrato

Ficam definidos os respectivos fiscais de contratos mencionados no Termo de Referência (TR), contados nos autos deste Processo Administrativo Licitatório na modalidade de **pregão eletrônico**.

6. PROVIDÊNCIA

O responsável deverá fazer a juntada do ato designatório (Portaria de Fiscal de contrato) e a ciência do fiscal de contrato, no momento da confecção dos contratos das empresas vencedoras.

7. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o artigo 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

- Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que o Processo Administrativo Licitatório em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de Controle Interno.

Em Face de todo o exposto, concluímos que os autos apriori, assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária em conformidade com análise jurídica.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte da Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

Assim MANIFESTA-SE:

Pela possibilidade de prosseguir o presente ato administrativo de compra, para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Redenção/PA, em 03 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA
Controladora Interna
Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA
Portaria 016/2006